

ATA CMAS Nº 465/2025 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS-SP

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma online, através da Plataforma Digital Google Meet, com a presença da Senhora Secretária de Assistência Social, Aline Cristina Duarte. **Participaram os(as) Conselheiros(as):** Andreia de Oliveira (Titular- Trabalhador SUAS), Antônio Claret Dal Picollo Júnior (Titular- Sec. Finanças), Bárbara Drosghic Antoneli (Titular SMASC), Clayton Thomazelli (Titular Sec. Administração), Elisa Maria Rinhel Oliveira (Titular Sec. Saúde), Felipe Pereira Maroubo (Titular- Procuradoria Geral e Presidente CMAS), Francine Prado Paulino (Titular Soc. Civil), Janaína de Castro (Titular- Sec. Cultura e Turismo), Julia Marani Baptistella (Titular- Soc. Civil), Kédma Keila Gonçalves Barbosa (Suplente - Sec. Educação), Mara Cristina Rodrigues (Titular- Soc. Civil e Primeira Secretária CMAS), Maria Carolina Bortoleto Fustaino (Titular- Soc. Civil) e Thais dos Santos Zanetti (Titular- Trabalhador SUAS e Vice- Presidente), portanto, **quatorze conselheiros**, atingindo o quórum necessário. Sras. Mercedes Soares e Ana Flávia Tomasini. compareceram enquanto cidadãs e a Sra. Lígia Ferrarezi compareceu como Secretária Executiva. Letícia Mara Corrêa tem sua ausência justificada pela Licença Maternidade. **Ausentes:** Representantes dos Usuários (todos) e do Poder Público- Fundo Social de Solidariedade: Franciélly Pereira Ribeiro Garcia e sua suplente e Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer: Sandro Lemes de Araújo e seu suplente (segunda falta consecutiva). **ORDEM DO DIA:** 1. AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; 2. Abertura do PMAS para informar: Aporte de Recursos para Vigilância Socioassistencial, R\$29.400,00; 3. Abertura do PMAS para informar: Aporte de Recursos para participação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, R\$4.200,00. **ABERTURA:** O Sr. Presidente do CMAS, Dr. Felipe Pereira Maroubo, presidiu a reunião, agradeceu a todos pela presença, em especial, da Senhora Aline, justificando a inclusão das últimas pautas, pois foram comunicadas pela DRADS somente no dia 05/12/2025. Senhora Aline tomou a palavra agradecendo a participação de todos e

apresentou documento com informações sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destacando as ações estratégicas e diretrizes para o enfrentamento ao trabalho infantil no Brasil. O trabalho infantil é um problema histórico no Brasil, que afeta o desenvolvimento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes. O Brasil assumiu o compromisso de erradicar o trabalho infantil até 2025, conforme a Agenda 2030 da ONU. **As Ações Estratégicas do PETI (AEPETI) contemplam:** Prevenção, identificação e enfrentamento do trabalho infantil; Produção de fluxos e protocolos municipais; Articulação entre setores como assistência, educação, saúde, conselho tutelar, entre outros; Diagnósticos territoriais sobre trabalho infantil; Monitoramento de casos e apoio à inclusão escolar e proteção social; Integração entre CRAS, CREAS, escolas e serviços especializados. **São públicos prioritários:** Crianças e adolescentes em situação de trabalho nas ruas, exploração sexual, trabalho doméstico, agricultura, entre outros; Grupos populacionais específicos como indígenas, quilombolas, ciganos, ribeirinhos, entre outros; Adolescentes em medidas socioeducativas e vítimas de trabalho infantil digital. O documento ressalta a importância da Vigilância Socioassistencial na gestão do SUAS e no apoio às Ações Estratégicas do PETI, tendo como função: Produção de diagnósticos e monitoramento de ações para identificar e combater o trabalho infantil; Subsidiar o planejamento das Ações e Acompanhar a execução das ações. Aponta ainda, a Busca ativa, como principal estratégia para identificar as situações de trabalho infantil e incluir famílias vulneráveis na rede de proteção social. Dr. Felipe indagou a respeito da demanda. Senhora Aline pontuou que buscou dados atualizados com o Conselho Tutelar, porém não conseguiram esclarecer a demanda, apesar do reconhecimento da mesma, em especial, algumas crianças nos semáforos. Senhora Lígia pontuou a carência de dados no SIPIA. Senhora Elisa encaminhou dados do SINAN, de acidentes de trabalho graves com crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, tendo em 2024, 7 casos notificados. Senhora Aline apresentou também a Resolução CNAS/MDS Nº 204, de 15 de agosto de 2025 e a Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025, que indicam que os municípios são contemplados a partir do Censo 2010 do IBGE (Dados incluídos após reunião: Censo IBGE 2010 informou 7.222 pessoas de 10 a 17 anos em condição de

trabalho. **Execução dos recursos:** O cofinanciamento federal será exclusivo para as ações do PETI. Os recursos podem ser usados para capacitação, divulgação, aquisição de bens permanentes e pagamento de pessoal, seguindo normas específicas. Senhora Aline pontuou que as ações se darão no âmbito dos CRAS e CREAS e que tem a intenção de chamar um profissional Técnico de Ensino Superior (psicólogo ou assistente social) para melhor atendimento. Será solicitado à Gestão um Plano de Ação a respeito desse recurso. Ao **segundo item da pauta**, Sra. Aline pontuou que foi informada pela DRADS sobre a abertura do PMAS e que será necessário inserir o recurso repassado via FEAS para as despesas com os Delegados que participaram da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, sendo essencial para tanto, a aprovação deste recurso. Senhora Aline ressaltou que o município antecipou a verba para que a Delegada pudesse garantir sua passagem aérea e que depois disponibilizou o recurso advindo via FEAS, no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Sra. Lígia ressaltou que foi essencial essa antecipação para a garantia de participação da Delegada Sra. Janaina Aparecida Covas. Senhora Aline ressaltou a importância da representatividade de Batatais, ampliando os espaços. Ao terceiro item da pauta, do mesmo modo que a pauta anterior, com a abertura do PMAS, a gestão deverá inserir informações sobre o recurso para as despesas com Vigilância Socioassistencial, sendo necessário a aprovação do recurso no valor de 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Não houve gastos do recurso, uma vez que as capacitações realizadas utilizaram recurso PAIF Fonte 1, pois o recurso não previa adiantamento pessoa física, apenas jurídica e material de consumo. Senhora Aline tem a intenção de chamar um outro Técnico de Ensino Superior para a Vigilância Socioassistencial, porém, há essa possibilidade somente após março/2026. **DELIBERAÇÕES:** 1) A plenária aprovou por unanimidade a adesão do município às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI. 2) A plenária aprovou, por unanimidade, o recurso FEAS no valor R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que garantiu a participação da nossa Delegada na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. 3) A plenária aprovou por unanimidade, o recurso referente à Vigilância Socioassistencial no valor de 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos

reais). Informes: A próxima reunião ordinária ocorrerá dia 17/12/2025, devido festividades do final de ano. **ENCERRAMENTO:** O Presidente, Dr. Felipe Pereira Maroubó, realizou os agradecimentos finais e declarou encerrada a presente reunião. Eu, Lígia Ferrarezi- Secretária Executiva, assisti a reunião e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Documento assinado digitalmente
gov.br LÍGIA FERRAREZI
Data: 08/12/2025 14:59:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LÍGIA FERRAREZI
Secretária Executiva do CMAS

FELIPE PEREIRA MAROUBO
Assinado de forma digital
por FELIPE PEREIRA
MAROUBO
Dados: 2025.12.08
14:45:55 -03'00'

FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente CMAS
Gestão 2025-2026